

88
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

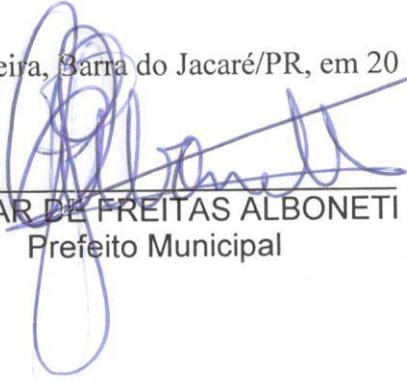
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial N° 07/2014 - Sistema de Registro de Preços

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço por Itens; declarando-se como vencedora a empresa RISEL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ-46.677.860/0001-65, nos itens 01 e 02 do lote único do edital, por apresentar o menor valor por itens, perfazendo um total de R\$ 386.300,00 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Trezentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 20 de maio de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Atas & Editais | A-7

ARANÁ SENCIAL Nº 028/2014 -

destinados a pessoas carentes, conforme a necessidade, por um (quinte) quinze reais e trinta centavos).
06/2014.
06/2014, às 09h30min na Sede Municipal, s/nº - Centro.
de credenciamento; abertura e encontram-se à disposição dos interessados das 11h00min e da 13h00min às 15h00min.
licitacao@santoantonioplatina.

Municipal

ARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com referência ao Pregão Presencial Nº 024/2014, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

clarada vencedora do certame (vinte e seis mil novecentos e oitenta reais).

ura do instrumento de contrato, e contratação, sem prejuízo das

ARANÁ

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

licitação, através de atestado de idoneidade (art. 30, II e § 4º da lei nº 8.666/93).

METRO.

licitação, através de atestado de idoneidade (art. 30, II e § 4º da lei nº 8.666/93).

uso de suas atribuições legais e

enta e nove centavos) para R\$ 2.56 (dois reais cinquenta e seis centavos) e para o item 02 manteve como melhor proposta o valor de R\$ 115,00, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 386.300,00 (Trezentos Oitenta e Seis Mil e Trezentos Reais). Após, passou-se a abertura do envelope contendo a Habilitação da Proponente considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor da mesma, a medida que também era rubricada. Ao exame dos documentos de habilitação, não houve a desclassificação da participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta e habilitação, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DECRETO nº 871/2014

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial SRP sob nº 021/2014, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 021/2014, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

Para a empresa ESTEFANUTO & PIRES LTDA pelo valor de R\$ 23.142,15 (vinte e três mil cento quarenta e dois reais e quinze centavos)

Para empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP pelo valor de R\$ 23.783,00 (vinte e três mil setecentos oitenta e três reais)

Para empresa J DOS SANTOS NETOS PAPELARIA LTDA EPP pelo valor de R\$ 23.404,25 (vinte e três mil quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Para empresa MEGA PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA pelo valor de R\$ 24.441,45 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Para empresa RODRIGO GODOY ME pelo valor R\$ 16.213,32 (dezesseis mil duzentos e treze reais e trinta e dois centavos)

Para empresa FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES-ME pelo valor de R\$ 26.871,90 (vinte e seis mil oitocentos setenta e um reais e noventa centavos)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 19 de Maio de 2014

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial Nº 07/2014 - Sistema de Registro de Preços

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço por Itens; declarando-se como vencedora a empresa RISEL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ-46.677.860/0001-65, nos itens 01 e 02 do lote único do edital, por apresentar o menor valor por itens, perfazendo um total de R\$ 386.300,00 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Trezentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 20 de maio de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Presencial 07/2014

Aos treze dias de maio de 2014, às 10:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 7/2014 de 21/01/2014, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Pregoeiro, CPF-438.471.459-91; LINCON CALIXTO SILVA, Membro, CPF-061.633.259-90; PEDRO LUIZ BRANCO, Membro, CPF-631.848.429-91, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 7/2014, que tem como objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10. Iniciado os trabalhos verificou-se que retirou edital a empresa convidada: RISEL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ-46.677.860/0001-65, ESTRADA MUNICIPAL PLN -145, 7000 - CEP: 13140000 - BAIRRO: JARDIM FORTALEZA CIDADE/UF: Paulínia/SP. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Proposta, que, após receber as rubricas autenticatórias pertinentes, foi constatado que ocorreu ao feito a empresa RISEL COMBUSTIVEIS LTDA. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de nenhuma das empresas proponentes participantes. Inquirida para efetuar lances, a mesma apresentou para o item 01 a melhor proposta de R\$ 2,56 (dois reais cinquenta e seis centavos) e para o item 02 manteve como melhor proposta o valor de R\$ 115,00, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 386.300,00 (Trezentos Oitenta e Seis Mil e Trezentos Reais). Após, passou-se a abertura do envelope contendo a Habilitação da Proponente considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor da mesma, a medida que também era rubricada. Ao exame dos documentos de habilitação, não houve a desclassificação da participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta e habilitação, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de